MUNICÍPIO
CASTRO
VERDE

Procedimento Concursal Comum para recrutamento de 5 postos de trabalho de Assistente Técnico (Motorista de Transportes Coletivos de Crianças e Jovens), na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA Nº3

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos 28 dias do mês de setembro de 2026, nesta vila de Castro Verde, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento de 5 trabalhadores por tempo indeterminado, na carreira e categoria de **Assistente Técnico (Motorista de Transportes Coletivos de Crianças).** Estiveram presentes os seguintes elementos: Presidente: Luís José Santiago Veríssimo, Encarregado Operacional; Vogais Efetivos: José Luís Estácio Mestre, Encarregado Operacional e João Luís Costa Silva, Encarregado Geral Operacional, designados por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 08 de junho de 2026.

A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

1.análise da Audiência dos Interessados;

2.elaboração da lista final dos candidatos admitidos e excluídos

3.Elaboração da lista com os resultados da prova de avaliação curricular

4. Elaboração da Lista de Classificação Final

1. Em tempo, o candidato Rui Miguel Gâsopo apresentou uma reclamação em que questiona o facto das Habilitações Literárias poderem ser substituídas por Experiência Profissional e a categoria dos postos de trabalho a concurso.

Analisada a reclamação apresentada pelo candidato Rui Miguel Gasôpo entendeu o júri responder ao candidato:

Em relação ao ponto 1, em que o candidato diz que as Habilitações Literárias podem ser substituídas por experiência profissional, realmente está previso na Lei. A possibilidade de

MUNICÍPIO
CASTRO
VERDE

substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional encontra-se prevista no artigo 34.º, n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. No entanto, tal faculdade é excecional e depende da sua previsão expressa no ato de aprovação da abertura do procedimento concursal e respetivo Aviso de Abertura, o que não se verifica no presente procedimento. O ponto 11 do Aviso de Abertura exige expressamente a titularidade do 12.º ano de escolaridade, não admitindo a sua substituição por experiência ou formação profissional.

No ponto 2 o candidato refere que no Mapa de Pessoal do Município de Castro Verde está prevista a admissão de 6 postos de trabalho de motorista de transportes públicos com a categoria de Assistente Operacional. Esclarece-se que os postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal aprovado do Município de Castro Verde como "Assistente Operacional – Motorista de Transportes Coletivos" não se confundem com os postos de trabalho publicitados no presente procedimento. O presente recrutamento destina-se ao preenchimento de postos de trabalho integrados na **carreira/categoria de Assistente Técnico** (Motorista de Transportes Coletivos de Crianças e Jovens).

Em relação ao 3º ponto o procedimento concursal em causa prevê a admissão de 5 postos de Trabalho de **Assistente Técnico**, na atividade de Motorista de Transportes Coletivos de Crianças e Jovens. De acordo com os artigos 85.º e 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho a integração na carreira de Assistente Técnico exige a titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

Face ao exposto, não dispondo o candidato da habilitação literária legal e regulamentarmente exigida, o Júri deliberou **manter a decisão de exclusão do candidato**.

2. **Candidatos Admitidos:**

Joaquim José Sousa Martins

Luís Pedro Horta Silva

Rui Manuel Belchior de Matos Albino

Vasyl Labinskyy

MUNICÍPIO
CASTRO
VERDE

Candidatos Excluídos:

Luís Miguel Manzaca Baião

Marta Sobral

Miguel David Inácio Nunes

Rui Miguel Gasôpo

Rui Pedro Guerreiro Gamito

Vanda Maria Colaço Faleiro Brito

3. Elaboração da lista com os resultados da prova de avaliação curricular:

Joaquim José Sousa Martins – 17,20 valores

Luís Pedro Horta Silva – 11,20 valores

Rui Manuel Belchior de Matos Albino – 16,80 valores

Vasyl Labinskyy – 16,40 valores

4. Elaboração da Lista de Classificação Final

O júri del berou por unanimidade atribuir a seguinte avaliação final aos candidatos na Avaliação Curricular:

Joaquim José Sousa Martins – 17,20 valores

Rui Manuel Belchior de Matos Albino – 16,80 valores

Vasyl Labinskyy – 16,40 valores

Luís Pedro Horta Silva – 11,20 valores

A grelha com a classificação final atribuída aos candidatos encontra-se anexa a esta ata da qual faz parte integrante.

MUNICÍPIO
CASTRO
VERDE

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, e da qual e para constar foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros efetivos do júri.

O Júri,

(Luís José Santiago Veríssimo)

(José Luís Estácio Mestre)

(João Luís Costa Silva)